



ID: 75C096771A544

ID: C32CCC00BD974



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/20223

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024, nos termos descritos abaixo:

Table with 2 columns: OBJETO A SER CONTRATADO and CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS...

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Currais - PI, 01 de março de 2024.

JARDETE ALVES DA SILVA PEREIRA, 87450275104

Jardete Alves da Silva Pereira Presidente da Câmara Municipal de Currais

Av. Avelino Rodrigues, S/N - Tel. (89) 3548-0039 - CEP 64.905-000 - CNPJ 03.013.580/0001-40 CURRAIS - PIAUÍ

ID: 2B4C4A587C454



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS

EXTRATO CONTRATO Nº 0103202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, ELABORAÇÃO DE LAYOUT DE PLANILHA PARA CONTROLE DO INVENTÁRIO E INSERÇÃO E PREENCHIMENTO CONFORME NOVAS AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS- PI.

CONTRATADO: L P EXTRACONTABIL LTDA CNPJ: 49.080.925/0001-89.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

FONTE DE RECURSO: As despesas referentes a esta contratação correrão por conta dos Recursos 01.031.00012.001 01 ação 031 programa 0001 processo legislativo, 2.001 projeto/atividade 3.3.90.35 Serviços de Consultoria

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 001/2024, e pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.

ASSINATURA: Jardete Alves da Silva Pereira pela Contratante, Waldir Alves Vasconcelos Silva Filho pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Av. Avelino Rodrigues, S/N - Tel. (89) 3548-0039 - CEP 64.905-000 - CNPJ 03.013.580/0001-40 CURRAIS - PIAUÍ

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, Exercício 2024, 2º Bimestre, 8ª Legislatura. Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de 2024, às dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, situada na Avenida 29 de Abril, S/N, bairro Três Marias, nesta cidade, reuniram-se os vereadores da referida casa, para realizar a terceira (3ª) sessão ordinária do ano, presidida pelo vereador presidente, senhor Jean Yamasceno Ribeiro, contando com a presença dos seguintes vereadores: Valmiran Ribeiro dos Santos Castro, Francisco de Santana Castro, James de Santana Reis, Magnólia Pereira Yamasceno Luiz, Neandro Miranda Reis, Ramundo da Silva Oliveira Neto, Germano Santos Ribeiro e Valério dos Santos Reis. Após dar abertura a reunião, o senhor presidente, apresentou o requerimento de nº 03/2024, de 22 de março de 2024, de autoria do vereador, Valmiran Ribeiro dos Santos Castro, que requer licença do cargo de vereador, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um prazo de 120 dias, a partir de hoje. Logo em seguida, fez os esclarecimentos sobre o Artigo 53, parágrafo primeiro, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, que trata sobre o referido assunto, feito os esclarecimentos colocou em votação o Requerimento do Pedido de licença, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. presidente, convocou a primeira suplente de vereador, da delegação do vereador que se afastara e que ali se fazia presente, para assumir a vacância, no lugar do vereador licenciado, a senhora Maria de Fátima Barbosa Barros, onde a mesma prestou o juramento e entregou seu diploma de suplente, declaração de bens e outros documentos pessoais, ocupando a cadeira do vereador ora afastado. Hando continuidade a reunião, o senhor presi-

82

dentente, pediu a leitura da ata, da sessão anterior, a qual foi aprovada e concedeu o espaço aberto aos comentários, onde a vereadora recém-chegada, deixou sua mensagem de agradecimentos e os vereadores: Valério, James, Germano e vereadora Magnólia, deixaram seus comentários, acolhendo e desejando boas vindas a nova vereadora. Neste segundo expediente, fez uso da palavra o vereador Valério, que após saudar a todos, externou sentimentos de pesar aos familiares de Senhor Betezinho, de Guimardes do Zoro, falecido recentemente, registrou mais uma vez a sua solidariedade a nova colega vereadora, ora empossada, Senhora Maria de Fátima Barbosa Barros, visto que será uma alegria e satisfação trabalharem juntos aqui nesta casa, disse o vereador. Ao colega vereador afastado, Valmiran Castro, ele desejou lhe éxito ao tratar de seus interesses particulares. Houve continuidade o vereador Chico Beto, que após saudar e agradecer, deixou externado seus sentimentos, aos familiares de Senhor Francisco Ferreira de Castro, conhecido como Betezinho e também ao colega vereador James, pelo pedido de sua cunhada, parabenizou a vereadora empossada, desejando lhe um bom trabalho e ao colega vereador Valmiran, parabenizou e agradeceu pela boa convivência e pela harmonia que sempre teve, trabalhando nesta casa. Ao finalizar deixou sua homenagem ao Secretário de Obras e ao senhor prefeito, para que procurem resolver a questão da iluminação pública na cidade, onde algumas pessoas estão pagando a taxa e não tem nem o serviço ainda, o que não é justo, disse o vereador. Não mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lançada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa diretora. São Lourenço do Piauí, 22 de março de 2024. Neandro Miranda Reis, Jean Yamasceno Ribeiro